Uruaçu, 22 de Fevereiro de 2023.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 004/2023	PROCESSO DE **SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS** NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/edital-centro-norte-goiano/

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. - Cronograma de Seleção.

1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.1 - Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base; até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.

1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna, que trata das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do site do IMED: http://imed.org.br/, conforme data prevista no cronograma.

1.12 Os canditados devem descrever no currículo data de início e fim das suas experiências, assim como e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.

1.13 Havendo demanda de cota para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva, sendo que os aprovados com esse fim poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após encerramento do processo seletivo, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base, para cadastro reserva.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário Mensal
Auxiliar de Farmácia I - 12x36	05	Atender clientes internos; Executar a fabricação de kits com base nas prescrições médicas; Dar baixa do medicamento em sistema; Repor medicamentos e produtos; Auxiliar o farmacêutico; Realizar demais atividadesinerentes ao cargo.	36h	Ensino médio completo; Conhecimento em informática e Pacote Office; Mínimo 6 meses de experiência na função.	R$ 1.726,01
Fisioterapeuta I	01	Executar métodos, técnicas fisioterapêuticas e análise crítica que visem a saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta do paciente submetido à fisioterapia;	30h	Superior completo em Fisioterapia; Desejável Pós-graduação; Mínimo 6 meses de experiência na função; Registro regular junto ao Conselho.	R$ 3.875,47

Assistente de Custos I	01	Elaborar planilhas de controle, controlar execuções de serviços gerais, controlar notas de lançamento contábeis, efetuar cálculos, análise de dados de custos por departamento, coletar dados e elaborar planilha de cálculos, atualizar dados para execução de planos e projetos, acompanhamento orçamentario, monitoramento orçamentario, fornecer para a diretoria dados, relatórios que auxiliam para a tomada de decisões, realizar demais atividades inerentes ao cargo.	44h	Desejável cursando em Ciências Contábeis ou Administração; Conhecimento em informática e Pacote Office; Mínimo 6 meses de experiência na função;.	R$ 1.522,00

3 RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - http://www.imed.org.br, em data prevista no cronograma deste Edital, **cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 3.5 abaixo**.

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduaçãoe/ou formação específica; c) e estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.

3.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização Das Vagas	22/02/2023	Após às 12h00	http://www.imed.org.br
Inscrição/Seleção	22/02/2023 a 13/03/2023	Até às 23h59	E-mail: selecao-hcn@imed.org.br **No e-mail, campo "assunto" deverá ser informada a vaga concorrida.**
Resultado Final	15/03/2023	Após às 16h00	http://www.imed.org.br